

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – ASSEMBLEIA DE PREFEITOS – 02 DE SETEMBRO 2020, CONFORME ATA Nº 004/2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por anulação de dotação orçamentária.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO – no uso de suas atribuições legais resolve expedir, com a aprovação da Assembleia de Prefeitos, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do exercício de 2020, Crédito Especial no valor de R\$4.084,00 (Quatro mil e oitenta e quatro reais) destinado à disponibilização de recursos para a efetivação de despesas com o recolhimento do PASEP, obedecida a seguinte classificação:

ACRÉSCIMO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA		
02.01.00 – Secretaria Administrativa	10.122.001.2000 – Manutenção das Ações Administrativas do Consórcio	33.90.47.00	20.00.00	4.084,00
TOTAL			20.00.00	4.084,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária:

ACRÉSCIMO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA		
02.01.00 – Secretaria Administrativa	10.122.001.2000 – Manutenção das Ações Administrativas do Consórcio	33.90.30.00	20.00.00	4.084,00
TOTAL			20.00.00	4.084,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

Art. 3º - A vigência desta Resolução será o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o estabelecido no Art. 45 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - O Crédito Especial autorizado nesta Resolução será consignado à estrutura de custos do Consórcio e incorporado ao Quadro de Detalhamento de Despesa.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 15 de outubro de 2020.

A blue ink handwritten signature, appearing to be "Edimário Paim de Cerqueira", written over a horizontal line.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DA REGIÃO
DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.